



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

Chapecó-SC, 22 de janeiro de 2014

1 Aos vinte e dois dias de janeiro de dois mil e quatorze, às oito horas e
2 cinquenta minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor, *Campus* Chapecó, foi
3 realizada por videoconferência, a 1ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida -
6 Presidente da Câmara. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
7 **conselheiros:** Ivann Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo em exercício
8 e José Oto Konzen, Diretor do *Campus* Realeza. **Representantes Docentes:**
9 Paulo Monteiro Nunes (*Campus* Chapecó), Clóvis Alencar Butzge (*Campus*
10 Realeza), Jackson Luis Martins Cacciamani (suplente *Campus* Realeza),
11 Tatiane Chassot (suplente *Campus* Cerro Largo), Angela Derlise Stübe
12 (*Campus* Chapecó), Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim) e Martinho
13 Machado Júnior (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representante dos STAs:**
14 Guilherme Romero (*Campus* Erechim). **Não compareceram e justificaram**
15 **ausência os conselheiros:** Juliano Paccos Caram (Diretor do *Campus*
16 Chapecó), Maria Lúcia Marocco Maraschin e seu suplente James Berto
17 (*Campus* Chapecó). **Não compareceram e não justificaram ausência:**
18 Kalinton Prestes (Representante Discente *Campus* Cerro Largo), Leandro
19 Antonio da Luz (Representante Discente *Campus* Laranjeiras do Sul) e
20 Jucimara Meotti Araldi (Representante Comunidade Externa – Estado SC).
21 **Também fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de
22 Registro Acadêmico), Derlan Trombetta (Diretor de Organização Pedagógica),
23 Dariane Carlesso (Pedagoga - DOP) e Debora Cristina Costa (Assistente da
24 Pró-Reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos, conferido o quórum,
25 iniciou a sessão e passou-se à deliberação da ata da 10ª Reunião Ordinária de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

26 2013, realizada em onze de dezembro. Sem comentários e manifestações, a
27 ata foi considerada aprovada. **Informes:** A Secretaria da Câmara informou que
28 está organizando o acesso no sistema Moodle, para que se proceda na
29 CGRAD como se procede no CONSUNI, todas as matérias estarão
30 disponibilizadas no sistema já a partir da próxima sessão. O Presidente
31 informou que ontem, dia 21, encerrou-se a matrícula da 1ª Chamada do
32 Processo Seletivo 2014.1, agora no SiSU, sendo que houve 21.713 inscrições
33 nos 36 cursos e 1590 vagas ofertadas nos cinco campi da UFFS; até o final da
34 tarde de ontem, foram matriculados 414 estudantes, um preenchimento de
35 cerca de 26% das vagas ofertadas neste processo e a segunda chamada
36 deverá sair nos próximos dias; reforçou que está marcada para o próximo dia
37 28 uma reunião extraordinária da Câmara, com oito horas de duração, para
38 tratar especificamente do processo de revisão do Regulamento da Graduação.
39 O *Campus* Realeza comunicou que terá visitas de reconhecimento dos cursos
40 de Química, Física e Ciências Biológicas no início de fevereiro. Não havendo
41 mais informes, passou-se à **Ordem do dia:** **1) Calendário Acadêmico 2014 –**
42 **apresentação do relato do conselheiro Thiago Ingrassia Pereira –**
43 **Processo nº 23205.004727/2013-16. 2) Reformulação do PPC de Ciências**
44 **Sociais - Licenciatura (*Campus* Erechim) – apresentação do relato do**
45 **conselheiro Paulo Monteiro Nunes – Processo nº 23205.003840/2013-18. 3)**
46 **Reformulação do PPC de Geografia – Licenciatura (*Campus* Chapecó) –**
47 **apresentação do relato do conselheiro Thiago Ingrassia Pereira –**
48 **Processo nº 23205.004156/2013-45. 4) Reformulação do PPC de**
49 **Agronomia – Bacharelado (*Campus* Erechim) – apresentação do relato**
50 **dos conselheiros Maria Lúcia Marocco Maraschin e James Berto –**
51 **Processo nº 23205.003730/2013-48. 5) Reformulação do PPC de Medicina**
52 **Veterinária (*Campus* Realeza) – apresentação do relato das conselheiras**
53 **Rosane Binotto e Angela Derlise Stübe – Processo nº 23205.004155/2013-**
54 **09. 6) Proposta de Calendário de Reuniões da Câmara de Graduação para**
55 **2014.** O item quatro foi remetido para a próxima sessão, visto que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

56 conselheira e seu suplente justificaram ausência. Houve acordo e a ordem da
57 pauta foi aprovada. **1) Calendário Acadêmico 2014 – apresentação do relato**
58 **do conselheiro Thiago Ingrassia Pereira – Processo nº 23205.004727/2013-**
59 **16.** O relator leu se relato e voto (ANEXO I) e abriu-se espaço para
60 considerações ao voto do relator. O Presidente observou, com relação à Lei
61 Geral da Copa, abordada no relato, que foi homologado um parecer do
62 Conselho Nacional de Educação, ainda em 2013, que diz que esta Lei é de
63 mesmo nível da LDB, por isso uma não está submissa à outra, e portanto o que
64 a Lei Geral da Copa prevê para a Educação só tem validade se revogasse
65 aquilo que está dito na LDB, o que não ocorre. A LDB diz que é de autonomia
66 dos diversos níveis de educação prever seus calendários, portanto, a
67 universidade tem autonomia e não precisa considerar o que está previsto na
68 Lei Geral da Copa. Por isso, na proposta apresenta pela Prograd à Câmara de
69 Graduação, não foram previstos como dias não-letivos os dias dos jogos da
70 Copa. Considerando que há uma certa folga no calendário, pois se está
71 trabalhando com vinte semanas por semestre, as coordenações acadêmicas
72 serão orientadas a, ao elaborar os horários do primeiro semestre de 2014,
73 pensar na possibilidade de não ofertar aula nas tardes dos jogos do Brasil;
74 considerou ainda que compreende o esforço do conselheiro em diminuir em
75 uma semana o recesso do meio do ano, entretanto, esta redução traz
76 dificuldades para que os docentes gozem quinze dias de férias neste período,
77 como feito em outros anos, pois é preciso prever dias úteis para os
78 procedimentos finalização do semestre letivo e para o planejamento do
79 semestre seguinte. A conselheira Angela Derlise Stübe ressaltou a
80 necessidade de manutenção de pelo menos vinte semanas letivas, dada a
81 possibilidade de integralização da matriz de diversos cursos. O relator,
82 conselheiro Thiago Ingrassia Pereira, explicou que sua tentativa foi no sentido
83 de valorizar o esforço que foi feito pelos órgãos da Pró-reitoria de Graduação,
84 em trabalho conjunto com as coordenações acadêmicas dos campi; justificou
85 os motivos pela redução do calendário em uma semana, principalmente pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

86 questão de transporte dos estudantes no mês de janeiro. Não havendo mais
87 inscritos, passou-se à apreciação do voto do relator, sendo computados quatro
88 votos favoráveis e quatro contrários, havendo desempate com o voto do
89 Presidente, que foi favorável à proposta original. Passou-se então à votação da
90 proposta original, enviada pela Prograd, que foi aprovada por maioria dos
91 votos. O calendário será publicado como resolução, mas antes será feita
92 tratativa com as Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação, e Extensão e
93 Cultura, para ver se há ainda atividade para ser incluída. O conselheiro Thiago
94 Ingrassia Pereira solicitou que antes da publicação da resolução, o calendário
95 seja enviado a todos os conselheiros. O Presidente informou que fará assim,
96 em que encaminhará a versão final para homologação da Câmara na reunião
97 prevista para o dia 06 de fevereiro. **2) Reformulação do PPC de Ciências**
98 **Sociais - Licenciatura (Campus Erechim) – apresentação do relato do**
99 **conselheiro Paulo Monteiro Nunes – Processo nº 23205.003840/2013-18.**
100 Antes de passar a palavra ao relator, o Presidente comunicou o recebimento do
101 Memorando Circular nº 001/2014 (ANEXO II), da Coordenação do Curso de
102 Ciências Sociais/*Campus* Erechim, enviado a todos os conselheiros, e que faz
103 referência ao Memorando Circular nº 22/2013/PROGRAD, emitido em
104 dezembro aos coordenadores acadêmicos, com orientações sobre os
105 procedimentos que a Prograd entende necessário serem adotados a partir de
106 agora no processo de reformulação dos PPCs; ressaltou que, ao contrário do
107 que transparece no memorando da coordenação do curso, a Prograd em
108 nenhum momento propôs a retirada dos processos que já estavam em
109 discussão na CGRAD, baseado no entendimento observado a partir das
110 orientações tomadas por esta Câmara, nas duas últimas sessões de 2013;
111 afirmou que as orientações foram para o futuro, e não para o passado.
112 Esclarecido isso, o relator leu seu relato e voto (ANEXO III), e foi aberto
113 período de discussão, quando o Diretor de Organização Pedagógica, prof.
114 Derlan Trombetta, tomou a palavra e esclareceu que o PPC é uma peça única,
115 composta inclusive pelos anexos, citados pelo relator como faltantes nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

116 documentos a ele enviados para a análise do processo. O conselheiro José
117 Oto Konzen declarou que a partir do parecer feito, não consegue identificar
118 uma série de elementos importantes que deem clareza do que efetivamente
119 levou o colegiado a fazer mudanças e quais são elas; não se sente em
120 condições de aprovar ou desaprovar o relato. O Presidente concordou com o
121 conselheiro e acrescentou que os próprios projetos de reformulação não
122 esclarecem como são feitas as alterações, ainda que a DOP agora esteja
123 fornecendo um parecer, apontando quais os debates realizados com o
124 colegiado; sugeriu que sejam tomadas medidas no sentido de orientar melhor
125 os colegiados para que instruem melhor os seus processos e também a própria
126 Pró-reitoria de Graduação. O conselheiro Thiago Ingrassia Pereira registrou a
127 presença do coordenador do curso de Ciências Sociais/*Campus* Erechim, prof.
128 Cássio Cunha Soares, e também declarou que faz parte do NDE do referido
129 curso, participou dos debates promovidos pelo colegiado, inclusive sendo
130 encaminhadas as atas de discussão; declarou que o curso teve avaliação
131 positiva do MEC, conceito quatro, e as mudanças propostas pelo colegiado são
132 no sentido de avançar e melhorar o curso e se colocou favorável ao voto do
133 relator. O conselheiro José Oto Konzen reafirmou que não tem dúvidas do
134 trabalho que os colegiados fazem, mas sua indagação é sobre a falta de
135 elementos importantes no relato, para que se possa tomar uma decisão. O
136 relator, conselheiro Paulo Monteiro Nunes, afirmou que entende a insegurança
137 do conselheiro; ressaltou que há uma tradição de relatos, na CGRAD, que
138 tratam de uma avaliação minuciosa da matriz curricular, da questão
139 pedagógica e a seu ver, é preciso entender qual a função da Câmara neste
140 processo; destacou que este PPC já está vindo de uma análise feita pela DOP,
141 passou por uma série de instâncias até chegar aqui, e vê que a função da
142 CGRAD é essencialmente política e de controle de legalidade, sendo que seu
143 relato foi feito considerando estes aspectos; disse que também precisa ser
144 levado em conta o contexto em que o relato foi feito, ainda dentro do
145 cronograma de reforma dos PPCs para já iniciar o semestre 2014.1 com a nova



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

146 matriz curricular, por isso sua objetividade. O conselheiro Clóvis Butzge
147 declarou que neste debate que está sendo levantado, desde as duas últimas
148 sessões, a Câmara já delineou o que deve seguir ao analisar os processos e
149 dar seus pareceres; destacou que o papel do relator não se restringe a analisar
150 apenas os aspectos legais e políticos, também a justificativa do que está sendo
151 mudado e por que. O coordenador do curso de Ciências Sociais pediu o uso da
152 palavra, que foi concedido, manifestou-se dizendo que todos os conselheiros
153 receberam o memorando emitido pelo colegiado do curso a respeito deste
154 processo, destacando o esforço dos professores e alunos envolvidos no
155 processo de reformulação; afirmou que as mudanças não afetam a natureza do
156 curso, boa parte das modificações que estão sendo realizadas são por conta
157 de uma racionalização e aperfeiçoamento da matriz. O relator, conselheiro
158 Paulo Monteiro Nunes, reforçou que tanto a instrução do relato quanto a
159 entrega dele foram anteriores a estas reuniões de discussão, citadas pelo
160 conselheiro Clóvis Butzge; declarou que não foi gerada nenhuma instrução
161 nova de como o relato deve ser redigido. O conselheiro José Oto Konzen,
162 considerando as manifestações feitas e os seus próprios argumentos, pediu
163 vistas ao processo. O conselheiro Thiago Ingrassia Pereira pediu a palavra e o
164 Presidente esclareceu que o pedido de vistas interrompe imediatamente a
165 discussão da matéria, mas considerando o pedido de inscrição imediato, cedeu
166 a palavra e o conselheiro Thiago Ingrassia Pereira declarou que não há uma
167 orientação clara de como devem ser feitos os relatórios, isso varia conforme o
168 perfil do relator, e seria interessante também saber se os demais conselheiros
169 se sentem inseguros com relação à matéria. O Presidente disse não ter
170 dúvidas de que é preciso aperfeiçoar a tramitação dos processos no âmbito da
171 Câmara e do Consuni de uma maneira geral, para ter maior clareza de quais
172 são de fato os elementos que devem constar, tanto no encaminhamento dos
173 processos para o Conselho, quanto dos documentos a serem produzidos a
174 partir dali. A conselheira Angela Derlise Stübe considerou que o parecer segue
175 o modelo dado pela DOP, com análise de legislação e de coerência, que no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

176 seu ver o parecer atendeu; destacou da Portaria 263/2010, do Regulamento da
177 Graduação, que define como atribuição do colegiado do curso estabelecer a
178 proposta pedagógica do curso e o perfil do egresso, e estas discussões foram
179 apresentadas no PPC, no relato e também agora pelas observações dos
180 colegas de Erechim. O Presidente explicou que pelo Regimento Interno, o
181 solicitante do pedido de vistas, a partir do recebimento oficial da matéria, terá
182 dez dias para apresentar um novo parecer à Câmara e que deverá entrar na
183 sessão subsequente. **3) Reformulação do PPC de Geografia – Licenciatura**
184 **(Campus Chapecó) – apresentação do relato do conselheiro Thiago**
185 **Ingrassia Pereira – Processo nº 23205.004156/2013-45.** O relator leu seu
186 relato e voto (ANEXO IV) e não havendo comentários, o Presidente reforçou a
187 necessidade de aprimorar a metodologia de trabalho com relação à
188 reformulação dos PPCs; destacou que os documentos e regimentos estão em
189 fase de amadurecimento e revisão, e justificar a mudança de um PPC pelo fato
190 de eles terem sido construídos neste contexto não lhe parece o mais
191 adequado, porque o contexto continua o mesmo, os regimentos gerais da
192 universidade ainda não estão definidos; reforçou a inexistência de uma
193 maturidade institucional, no que se refere aos aspectos normativos, que pode
194 ser somada à imaturidade da infraestrutura, da falta de estruturação do corpo
195 docente, podendo ser as razões principais dos problemas que tem se
196 observado na concepção de PPC dos cursos. Passou-se à votação do voto do
197 relator, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente, como forma de
198 orientar a PROGRAD, questionou sobre a entrada em vigor do PPC aprovado,
199 visto que a proposta foi apresentada pensando em sua aplicação no primeiro
200 semestre de 2014. A conselheira Angela Derlise Stübe alertou que nenhuma
201 das alterações propostas implica em mudança de CCR, já sendo possível
202 trabalhar a oferta do próximo semestre a partir da grade curricular que integra
203 este PPC. Houve acordo com o entendimento de que a oferta da nova grade
204 curricular seja a partir dos ingressantes de 2014.1. O conselheiro Thiago
205 Ingrassia Pereira questionou se os PPCs que não foram analisados até a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

206 reunião de hoje, não poderão ofertar a nova grade em 2014.1 e a Presidência
207 esclareceu que é este debate que está colocando para a Câmara; que a
208 Prograd irá executar aquilo que for definido pela Câmara; que a oferta da
209 matrícula para o primeiro semestre de 2014 já está em curso e está sendo
210 realizada com base nos PPC vigentes, incluindo para os ingressantes; se a
211 CGRAD entender que a nova grade deve ser implantada imediatamente, a
212 Prograd irá fazê-lo, mas que isso tem dificuldades do ponto de vista
213 operacional, uma vez que teremos de mexer nas matrículas já realizadas. **5)**
214 **Reformulação do PPC de Medicina Veterinária (Campus Realeza) –**
215 **apresentação do relato das conselheiras Rosane Binotto e Angela Derlise**
216 **Stübe – Processo nº 23205.004155/2013-09.** A conselheira Angela Derlise
217 Stübe comunicou que a conselheira Rosane Binotto entrou em licença
218 maternidade e desta forma, assume a vaga de conselheira titular. Leu o relato
219 e voto (ANEXO V), e após discussões e comentários sobre o relato, o
220 Presidente questionou a relatora sobre seu voto, pois o mesmo está
221 condicionado, ou seja, aprova a proposta desde que atendidas as
222 recomendações do relator. No entendimento da Presidência, aprovado este
223 voto, não se estará fazendo a aprovação final do PPC e sim devolvendo ao
224 colegiado do curso, para que ele atenda as recomendações, definido prazo, e
225 em atendido, aí sim será feita a votação final, aprovando ou não o PPC. A
226 relatora confirmou este entendimento, e em regime de votação, o voto foi
227 aprovado por unanimidade. O processo será encaminhado à DOP, para enviar
228 ao colegiado a fim de que sejam feitas as adequações propostas pela relatoria,
229 e devolução no menor tempo possível, para que a CGRAD homologue a
230 aprovação deste PPC se possível ainda nas próximas sessões. **6) Proposta de**
231 **Calendário de Reuniões da Câmara de Graduação para 2014.** A proposta foi
232 encaminhada a todos os conselheiros, e após considerações de impedimentos,
233 por parte de alguns conselheiros, a proposta será revista e novamente
234 apresentada na próxima reunião, para aprovação. Nada mais havendo a tratar,
235 o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

236 horas e cinco minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-
237 Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será
238 devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 22 de janeiro de
239 2014.

UFFFS